

Diário Oficial do Estado - 17-09-2015

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 14-09-2015

Cessando, a pedido, a designação do Defensor Público Julio Grostein para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços junto à Defensoria Pública-Geral, e fazendo cessar a gratificação mensal, a título de representação, prevista no artigo 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o artigo 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 14-09-2015.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-01-2015

Designando, com fundamento no disposto no artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Débora Cristina Pezzuto para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, prestar serviços junto à Defensoria Pública-Geral, na Assessoria Jurídica, e atribuindo a gratificação mensal a título de representação, prevista no artigo 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o artigo 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 14-09-2015.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 16-09-2015

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 04-08-2015, publicado no D.O. de 06-08-2015, que abriu inscrições para atuação de Defensores Públicos nos Centros de Integração e Cidadania – CIC – da Capital e da Grande São Paulo;

O Segundo Subdefensor Público-Geral, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, resolve:

Artigo 1º. Designar o Defensor Público Carlos Eduardo Saltini Filho para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar no Centro de Integração e Cidadania de Grajaú, às terças-feiras, em plantões quinzenais, atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, X c/c art. 8º, “b” ambos da Deliberação CSDP 286/13, no período de 13-10-2015 a 31-08-2016.

Artigo 2º. A atuação do Defensor Público designado deverá observar o Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado 04, de 01-04-2015, publicado no D.O. de 11-04-2015, que regulamenta a atuação de Defensores Públicos nos Centros de Integração e Cidadania (CIC).

Artigo 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 15-09-2015

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22-06-2015, publicado no D.O. de 24-06-2015, que dispõe sobre a atuação da Defensoria Pública nos processos extraordinários que tramitam nas varas das execuções penais da Capital, e abre vagas para Defensores Públicos atuarem no referido Mutirão;

Considerando a decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 6597/2014, com base no artigo 7º, parágrafo único, do referido Ato;

Artigo 1º. Torno sem efeito a designação dos Defensores Públicos Ana Carolina Minutti e

Fernanda Costa Teixeira para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem no mutirão referente aos processos extraordinários de atribuição da Vara de Execuções Criminais da Capital, no período de 16 a 29-09-2015, conforme Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral, de 02-07-2015, publicado no D.O. de 03-07-2015.

Artigo 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 15-09-2015

Abre prazo para inscrição de Defensores Públicos para atuação em atendimento inicial especializado ao público na Unidade Santos, Regional Santos.

Considerando o disposto no artigo 6º, "caput", da Lei Complementar 988, de 9 de janeiro de 2006, c.c. o artigo 4º, "caput", inciso I, e §3º, da Deliberação CSDP 286/2013;

Considerando o disposto nos artigos 1º à 5º do Ato Normativo DPG n. 79 de 02-12-2013, assim como no Ato DPG n.20 de 19-08-2009;

Considerando o Ato Conjunto 5 do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 06-05-2015;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos II, alínea "b", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, resolve:

Artigo 1º - Ficam abertas inscrições para atuação dos Defensores Públicos no atendimento inicial especializado ao público, nos termos do artigo 4º, I, da Deliberação CSDP 286/2013, dos artigos 1º à 4º, do Ato Normativo DPG 79, de 02-11-2013, do Ato Normativo DPG n. 20 de 19-08-2009 e do Ato Conjunto n. 5 do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 06-05-2015, para a Unidade de Santos, Regional Santos.

§1º. Serão disponibilizadas 10 vagas para o exercício da atividade.

§2º. No preenchimento das vagas, a Terceira Subdefensoria Pública-Geral observará as diretrizes traçadas no artigo 4º do Ato Conjunto n. 5 do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 06-05-2015.

Artigo 2º - Para efeito de escala reduzida, tratada no § 4º do artigo 4º do Conjunto n. 5 do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 06-05-2015, seguir-se-ão as seguintes diretrizes:

I - O Defensor Público designado que realizar a atividade de atendimento em estabelecimentos prisionais a presos provisórios e definitivos e de cumprimento de medidas socioeducativas terá somado os dias de tais visitas ao número de dias em que figurará na escala de atendimento inicial especializado ao público, de maneira que o total de dias comprometidos com tais atividades seja equivalente ao total de dias de atendimento inicial especializado ao público dos demais Defensores da Unidade;

II - Para efeito do inciso anterior, considera-se quantidade de dias visitas aos presos provisórios aquela indicada pela respectiva Subdefensoria Pública em Ato próprio;

III - Para efeito de cálculo da escala reduzida tratada neste artigo, enquanto não advir normativa específica sobre as visitas aos presos definitivos e aos adolescentes submetidos a medidas socioeducativas, o cômputo do número destas visitas para cada Defensor seguirá a mesma diretriz quantitativa estabelecida para as visitas aos presos provisórios mencionada no inciso

anterior;

IV - Em havendo atribuição cumulativa do Defensor Público que implique, simultaneamente, em visitas a presos provisórios, definitivos e adolescentes submetidos a medidas socioeducativas, a respectiva Subdefensoria Pública-Geral poderá indicar, concretamente, o número de visitas necessárias para efeito de cálculo da escala reduzida tratada neste artigo, considerando, contudo, as balizas já estabelecidas neste artigo e no respectivo Ato que tratar da atividade de visitas;

V - A escala reduzida tratada neste artigo deverá observar o disposto no § 5º do artigo 4º do Conjunto n. 5 do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 06-05-2015.

Artigo 3º. As inscrições deverão ser feitas até às 18 horas, do dia 23-09-2015, mediante requerimento encaminhado por meio eletrônico, através do seguinte endereço secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br.

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do Defensor Público, seu local de atuação e o número do telefone celular.

§2º. A inscrição somente será considerada válida a partir do envio de aviso de recebimento encaminhado pela Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias Públicas Gerais ao interessado.

§3º. Caso o número de inscritos seja superior à quantidade de vagas, haverá sorteio entre os interessados no dia 24-09-2015, às 14 horas, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 - 7º andar, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

Artigo 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-09-2015

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como informar, conscientizar e motivar a população carente, inclusive por intermédio dos diferentes meios de comunicação, a respeito de seus direitos e garantias fundamentais, conforme previsto no artigo 5º, incisos I e II, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

Considerando o convite feito à Defensoria Pública pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Tupã para participação do evento intitulado “Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência”;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, no exercício de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, resolve:

Artigo 1º. Designa o Defensor Público Ivan Gomes Medrado para participar do evento “Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência”, em Tupã, no balcão de atendimento de órgãos públicos, localizado na esquina entre a Avenida Tamoios, próximo ao número 608, e a Rua Carijós – Tupã – São Paulo, no dia 19-09-2015, no período da 10 às 13 horas.

Parágrafo único a participação no evento será considerada atividade em condição de especial

dificuldade decorrente da natureza do serviço e, pela atuação no período designado, será gratificado nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, na proporção de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

Artigo 2º. O Defensor Público designado poderá requerer se assim optar, a anotação de 01(um) dia de compensação, com fundamento no artigo 4º, da Deliberação CSDP 253/2012, de 06-07-2012.

§1º. A atividade de que trata o presente Ato não poderá ser compensada quando for gratificada.

§2º. O Defensor Público participante deverá encaminhar, no prazo de 10 dias da realização da atividade, o relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponível no Portal da Defensoria (Home Page > Institucional > Órgãos > 3ª Subdefensoria Pública-Geral > Modelo de formulários e solicitações), à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.

§3º. O requerimento de gratificação ou de anotação para compensação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

§4º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Despacho da Corregedoria-Geral, de 15-09-2015

Expediente CGDP 003/2015

Assunto: Atividades docentes ou discentes de Defensor (a) Público (a)

Interessado: ALUÍSIO IUNES MONTI RUGGERI RÉ

“Diante do exposto, o Defensor Público ALUÍSIO IUNES MONTI RUGGERI RÉ fica autorizado a lecionar o curso nos termos pleiteados, o que não o isenta de permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade do serviço.”

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

A ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO torna pública as decisões tomadas no “Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores Públicos” (Deliberação do Conselho da EDEPE 05/14), nos seguintes termos:

Autos n. 0160/2015

Interessado: HENRIQUE MELO SOARES

Curso: MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO - ÊNFASE EM FINANÇAS

Instituição: FECAP

Data: 10-09-2015

Teor: “Defiro o ingresso no ‘Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado’, com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, nos termos da manifestação do servidor responsável, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do disposto no artigo 5º, §1º, do regulamento.”

Autos n. 0166/2015

Interessado: LUCIANA ARBELI BERNARDES

Curso: Práticas institucionais: Desafios ao Psicanalista

Instituição: CENTRO DE ESTUDOS PSICANALÍTICOS

Data: 09-09-2015

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, nos termos da manifestação do servidor responsável, observando-se, oportunamente, eventual aplicação npj do disposto no artigo 5º, §1º, do regulamento."

Autos n. 0170/2015

Interessado: LÉZIA FRANÇA DA SILVA

Curso: MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS

Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO

Data: 28-08-2015

Teor: "Ante todo o exposto, por entender que não há pertinência temática suficiente entre as atividades funcionais apontadas e o curso escolhido, com fundamento no artigo 6º, I, da Deliberação do Conselho da EDEPE n. 05/2014, INDEFIRO o pedido."

Extrato de Contrato

A Direção da ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO das despesas efetivadas com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 01/2015, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2014

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-73

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000

EMPRESA CONTRATADA: Chilli Organização de Festas e Eventos Ltda

PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 27/2015

CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL: Itapetininga/SP.

| ORDEM DE SERVIÇO Nº | DATA DE EXECUÇÃO | VALOR TOTAL | EMPRESA | QUANTIDADE | TIPO |
|---------------------|------------------|--------------|---------|------------|------|
| 99/2015 | 25-09-2015 | R\$ 1.394,40 | Chilli | 80 | C |
| 99/2015 | 25-09-2015 | R\$ 1.394,40 | Chilli | 80 | C |

TOTAL R\$ 2.788,70

Extrato de Termo de Rerratificação

Processo EDEPE 045/2014

Termo de Rerratificação ao Contrato 008/2015

Contratante: Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratada: P&P TURISMO LTDA ME – CNPJ 06.955.770/0001-74

Objeto: correção de erro material no parágrafo 1º, cláusula primeira do Contrato 008/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

§1º Sem prejuízo do estipulado no caput, poderão ser adquiridas, excepcionalmente, até 07 passagens aéreas nacionais adicionais, totalizando o quantitativo de 69 passagens aéreas nacionais, saldo constante e limitado da Ata.

Data de assinatura: 04-09-2015

Extrato de Contrato

Processo EDEPE 537/2014

Contrato EDEPE 003/2015 Contratante: Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS - CNPJ 68.969.302/0001-06

Objeto: Assinatura anual do periódico "Boletim do IBCCRIM"

Inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93

Prazo de vigência: 6 meses, da data da assinatura até 31.01.06.

Data de assinatura: 04-09-2015

Valor: R\$ 8.256,00

Classificação dos recursos:

Programa de Trabalho: 03.128.4200.5797.0000

Natureza da Despesa: 33903943

Fonte de Recursos: 003001114

Nota de Empenho: 2015NE0090

Extrato de Contrato

A Direção da ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, torna pública a despesa efetivada com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 01/2015, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2014

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-73

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797. 0000

EMPRESA CONTRATADA: ROSAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 24/2015

CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL: Araçatuba/SP.

| ORDEM DE SERVIÇO Nº | DATA DE EXECUÇÃO | VALOR TOTAL | EMPRESA | QUANTIDADE | TIPO |
|---------------------|------------------|-------------|---------|------------|------|
| 101/2015 | 11-09-2015 | 11-09-2015 | ROSAMAR | 140 | B |

TOTAL R\$ 2.275,00

Extrato de Contrato

A Direção da ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, tornam públicas as despesas efetivadas com a contratação de prestação de serviços de

fornecimento de alimentação do tipo coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 01/2015, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2014

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-73

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.6023.0000

EMPRESA CONTRATADA: MELHOR SABOR SERVIÇOS DE CATERING LTDA – EPP

PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 22/2015

CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL: São Paulo/SP.

| ORDEM DE SERVIÇO Nº | DATA DE EXECUÇÃO | VALOR TOTAL | EMPRESA | QUANTIDADE | TIPO |
|---------------------|------------------|-------------|--------------|------------|------|
| 102/2015 | 26-09-2015 | R\$ 266,50 | Melhor Sabor | 50 | B |
| 102/2015 | 03-10-2015 | R\$ 266,50 | Melhor Sabor | 50 | B |
| 102/2015 | 10-10-2015 | R\$ 266,50 | Melhor Sabor | 50 | B |
| 102/2015 | 17-10-2015 | R\$ 266,50 | Melhor Sabor | 50 | B |
| 102/2015 | 24-10-2015 | R\$ 266,50 | Melhor Sabor | 50 | B |
| 102/2015 | 31-10-2015 | R\$ 266,50 | Melhor Sabor | 50 | B |
| 102/2015 | 07-11-2015 | R\$ 266,50 | Melhor Sabor | 50 | B |
| 102/2015 | 14-11-2015 | R\$ 266,50 | Melhor Sabor | 50 | B |
| 102/2015 | 21-11-2015 | R\$ 266,50 | Melhor Sabor | 50 | B |
| 102/2015 | 28-11-2015 | R\$ 266,50 | Melhor Sabor | 50 | B |

TOTAL R\$ 2.665,00

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 16-09-2015

Descredenciando:

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE ARARAQUARA

Renan Roberto do Amaral Bolzan, RG. 479540652, a partir de 31-08-2015

UNIDADE VILA MIMOSA

Nanci de Oliveira Gomes, RG. 308382031, a partir de 09-09-2015

UNIDADE GUARUJA

Erick Augusto Germano da Silva, RG. 48099450X, a partir de 31-08-2015
com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006
combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de
21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s)
estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA

Welton Carlos de Cristo Alves, RG. 320136036, a partir de 03-09-2015

UNIDADE VARAS SINGULARES

Guilherme Isaac Silveira, RG. 522040652, a partir de 28-08-2015

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006
combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de
21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s)
estudante(s):

UNIDADE GUARUJA

Rafael Fortes Almeida, RG. 485830115, a partir de 01-09-2015

com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com
o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de
exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA

Maria da Penha Justiniano, RG. 201652134, a partir de 03-09-2015

Sania Milene dos Santos Camargos Belo, RG. 595438179, a partir de 02-09-2015

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Renan Correa Prandini, RG. 48713140X, a partir de 31-08-2015

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Lorraine Carvalho Silva, RG. 355805704, a partir de 04-09-2015

UNIDADE OSASCO

Mateus Campos Abreu, RG. 34346245X, a partir de 04-09-2015

UNIDADE ITAQUERA

Gilson Pinheiro dos Santos, RG. 41538414X, a partir de 02-09-2015

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Thalita Rodrigues Barbosa de Souza Santos, RG. 477416445, a partir de 24-08-2015

Heloise Ariadne Franca de Andrade, RG. 494637250, a partir de 26-08-2015

Luciano dos Santos, RG. 297265143, a partir de 01-09-2015

UNIDADE JABAQUARA

Caio Tsuzuki lochimoto, RG. 230438581, a partir de 31-08-2015

UNIDADE SANTO AMARO

Carmen Rodrigues Silveira Porto, RG. 357131812, a partir de 24-08-2015

Maria Aparecida Caixeta Rocha, RG. 212408999, a partir de 24-08-2015

Maria Janaina Tomaz, RG. 349165087, a partir de 26-08-2015

Lucicleide Pinheiro de Matos, RG. 553092625, a partir de 27-08-2015

UNIDADE SANTANA

Fabiana Cordeiro do Nascimento, RG. 531721413, a partir de 02-09-2015

UNIDADE FAMÍLIA

Bruno Eduardo Bernardes de Andrade, RG. 44601359, a partir de 21-08-2015

UNIDADE CÍVEL

Delmar Jofre da Silva Soares, RG. 100106997, a partir de 31-08-2015

UNIDADE VARAS SINGULARES

Denise Guevara Chaine Stevenson, RG. 21849662X, a partir de 31-08-2015

Luciano Nogueira de Souza, RG. 274411106, a partir de 30-08-2015

Marcony Araujo de Lima Vieira, RG. 308022087, a partir de 26-08-2015

Thais Papin Briani, RG. 387850478, a partir de 17-08-2015

Kelly Cavalcante Jacyzin, RG. 362633101, a partir de 31-08-2015

Jorgeane Cristina Bento de Lira Oliveira, RG. 307419861, a partir de 31-08-2015

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Lia Rodrigues Rufino, RG. 478176065, a partir de 31-08-2015

Cristina Caires Barbosa da Silva, RG. 420925533, a partir de 30-08-2015

Gabriela Felipe Penteado Xavier, RG. 387852980, a partir de 21-08-2015

Orlando Lima dos Santos, RG. 50988460X, a partir de 11-08-2015

UNIDADE CAMPINAS

Sandro Alves de Oliveira, RG. 257421543, a partir de 25-08-2015

Olivia Sader Garcia, RG. 497750946, a partir de 12-08-2015

UNIDADE SOROCABA

Bruno Paschoal Guariglia, RG. 484500272, a partir de 03-09-2015

Ariane de Carvalho Leme, RG. 48274554, a partir de 31-08-2015

UNIDADE MARÍLIA

Daniel Scalli Macedo, RG. 421922448, a partir de 08-09-2015

UNIDADE BAURU

Claudia Francisco da Silva, RG. 336600458, a partir de 08-09-2015

Juliano Camargo Bueno, RG. 320444260, a partir de 18-08-2015

UNIDADE ARARAQUARA

Ismael Emidio Nascimento, RG. 295237910, a partir de 31-08-2015

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Isabela Chaves da Silva, RG. 487934866, a partir de 19-08-2015

Izabella Santana Pala, RG. 487369889, a partir de 28-08-2015

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Marcelo Mendes de Menezes, RG. 214629284, a partir de 10-08-2015

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Larissa Perez Cunha, RG. 349407332, a partir de 07-08-2015

UNIDADE PIRACICABA

Natacha Zanin, RG. 489382538, a partir de 01-09-2015

Carla Maielli, RG. 47653413, a partir de 02-09-2015

UNIDADE MAUA

Bruno Kazuhiro Itokawa, RG. 389607800, a partir de 31-08-2015

UNIDADE PRAIA GRANDE

Matheus Goncalves Alvarez Pinto, RG. 477739520, a partir de 31-08-2015

Bruna Pessolato Bazzan, RG. 363793161, a partir de 24-08-2015

Sheila Amorim Nascimento, RG. 278913180, a partir de 20-08-2015

Michele Diana Nascimento Duelis, RG. 28146232X, a partir de 02-09-2015

Eliana Gomes dos Santos, RG. 192236635, a partir de 28-08-2015

Marjoly Silva da Vitoria, RG. 483483564, a partir de 28-08-2015

UNIDADE LIMEIRA

Ione de Oliveira Dias, RG. 78357142, a partir de 26-08-2015

Triana Goncalves Ramires, RG. 23090987, a partir de 10-08-2015

Arthur Carvalho de Oliveira, RG. 381906863, a partir de 07-08-2015

UNIDADE FRANCO DA ROCHA

Ana Cristina de Oliveira Felicio, RG. 473248190, a partir de 17-08-2015

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CÍVEL

Helena Dias Motta de Almeida Bezerra, RG. 305991905, a partir de 09-09-2015

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Octavio Sandoval Morandini, RG. 466805330, a partir de 08-09-2015

UNIDADE BAURU

Adrieli Gianocar Goehring, RG. 44677621X, a partir de 10-09-2015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico do Departamento, de 16-09-2015

Deferindo:

o pedido de licença maternidade à Cristiane Radeschi Figueiredo Mussolini, RG. 42840266-5, Oficial de Defensoria Pública, pelo período de 180 dias a partir de 03-09-2015.

o pedido de licença maternidade à Graciele Rodrigues da Silva Dalto, RG. 29107642-7, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, pelo período de 180 dias a partir de 08-09-2015.

Ato do Diretor Técnico, de 16-09-2015

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE PIRACICABA no dia 25-09-2015 às 14:00H, procurar Gleice Maira Limongi Mutte Penteado – Rua Benjamim Constant, 823, Centro, Piracicaba - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- FERNANDA MACARIO PEREIRA RG: 487898722

- THAMIRES THAIS STRAPASSON RG: 48.916.031-1

- Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH

deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias

onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro; agência do BB situada na Av. Rangel Pestana, 300 próximo do metrô Sé estará facilitando este serviço);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.
- Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor.

Ato do Diretor Técnico, de 16-09-2015

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL OSASCO - Unidade CARAPICUÍBA no dia 18-09-2015 às 14:00H, procurar RICARDO OU EDVAN

– Avenida Celeste 58 - Centro - Carapicuíba SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- ADRIANA SANTOS E SOUZA - RG: 33.023.488-2

- GLEYSON ALVES DOS REIS - RG: 13.665.919

- LEANDRO MENESES PEREIRA - RG: 46.523.914-6

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH

deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro; agência do BB situada na Av. Rangel Pestana, 300 próximo do metrô Sé estará facilitando este serviço);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.
- Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se

for o caso;

- Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento de Contrato

Processo 2970/2012

Contrato 083/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Gema Arquitetura e Urbanismo Ltda. ME

Objeto: Aditamento de prorrogação do prazo

Parecer Jurídico: Parecer AJ 368/2015, de 07-08-2015

Data de assinatura: 14-09-2015

Vigência: até o término das obrigações assumidas, com o recebimento definitivo dos projetos aprovados.

Natureza da despesa: 44905110

Fonte de recursos: 002001055